

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE SÃO CARLOS

Tem início no ponto situado no centro do pontilhão da Rodovia Luiz Augusto de Oliveira, SP 215, onde esta cruza com a Rodovia Washington Luiz, SP 310, de coordenadas X= 204.681,1176 e Y= 7.559.438,3017. Deste segue pelo eixo da Rodovia Washington Luiz com azimute de 152°30'46" por uma distância de 86,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 204.720,9642 e Y= 7.559.361,7156; deste deflete à direita com azimute de 202°20'08" e segue por uma distância de 3.107,93 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 203.539,8588 e Y= 7.556.486,9653; deste deflete à esquerda com azimute de 129°17'49" e segue por uma distância de 110,18 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 203.625,1510 e Y= 7.556.417,2600; deste deflete à direita com azimute de 214°47'25" e segue por 187,04 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 203.518,4308 e Y= 7.556.263,6541, situado no limite da área de propriedade do CEMOSAR; deste deflete à esquerda e segue por este limite com azimute de 156°16'59" por uma distância de 63,36 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 203.543,9153 e Y= 7.556.205,6453; deste deflete à direita com azimute de 160°53'53" e segue por 164,67 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 203.597,8036 e Y= 7.556.050,0424; deste deflete à direita com azimute de 250°14'33" e segue por 558,63 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 203.072,0553 e Y= 7.555.861,2018, localizado no limite da área de propriedade do CEMOSAR junto a Estrada pavimentada que de São Carlos vai à represa do Lobo (broa); deste deflete à direita, atravessando a referida estrada, com azimute de 301°08'27" e segue por uma distância de 58,44 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 203.022,0324 e Y= 7.555.891,4261, localizado no lado oposto da já referida estrada, junto a divisa com o loteamento denominado C.E.A.T. – Centro Empresarial de Alta Tecnologia; deste deflete à esquerda e segue pela linha limítrofe do referido loteamento com azimute de 264°54'15" por uma distância de 878,86 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 202.146,6434 e Y= 7.555.813,3650; deste deflete à direita e segue pela linha limite do referido loteamento com azimute de 355°18'32" por uma distância de 1.505,78 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 202.023,4952 e Y= 7.557.314,1041, localizado no eixo da Rodovia Luiz Augusto de Oliveira, SP 215; deste deflete à esquerda e segue pelo eixo da referida rodovia, sentido São Carlos – Ribeirão Bonito, até atingir o ponto de coordenadas X= 199.304,1439 e Y= 7.557.028,8618, localizado no cruzamento desta com o Córrego da Água Fria; deste deflete à direita e segue à jusante pelo Córrego da Água Fria, até atingir o ponto de coordenadas X= 197.491,2591 e Y= 7.558.504,3839, localizado no referido córrego junto a linha limite do loteamento de chácara Estância Maria Alice e seu prolongamento; deste deflete à direita e segue pelo referido limite com azimute de 27°27'14" por uma distância de 1.381,09 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 198.127,9889 e Y= 7.559.729,9379, localizado junto

ao alinhamento da estrada municipal SCA 452; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida estrada, com azimute de $311^{\circ}39'51''$ por uma distância de 136,26 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 198.026,1922$ e $Y= 7.559.820,5217$, localizado na interseção do alinhamento da estrada municipal SCA 452 com o eixo da estrada municipal SCA 050; deste deflete à direita e segue pelo eixo da referida estrada até atingir o ponto de coordenadas $X= 198.587,9479$ e $Y= 7.560.878,9179$, localizado no cruzamento com a estrada municipal pavimentada Cônego Washington José Pêra; deste deflete à direita e segue pelo eixo desta até atingir o ponto de coordenadas $X= 199.036,2360$ e $Y= 7.561.113,4658$, localizado no cruzamento com a linha de transmissão de energia elétrica da C.P.F.L., próxima ao conjunto habitacional Dr. Romeu Santini; deste deflete à esquerda e segue pelo eixo da linha de transmissão, com azimute de $300^{\circ}12'58''$ por uma distância de 150,79 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 198.905,9340$ e $Y= 7.561.189,3521$; deste deflete à direita com azimute de $323^{\circ}21'18''$ e segue na distância de 738,60 metros, pela linha de transmissão, até atingir o ponto de coordenadas $X= 198.465,0972$ e $Y= 7.561.781,9650$, localizado no cruzamento com o Córrego do Monjolinho; deste deflete à direita e segue à montante pelo córrego do Monjolinho, até atingir o ponto de coordenadas $X= 199.234,4715$ e $Y= 7.561.946,0060$, localizado no cruzamento com o eixo da via férrea da Rede Ferroviária Federal; deste deflete à esquerda e segue pelo eixo da via férrea, sentido São Carlos – Araraquara, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.963,2315$ e $Y= 7.563.698,5100$, localizado no eixo da ferrovia nas proximidades do Campus 2 da USP – Universidade de São Paulo; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento limítrofe do *campus* 2 da USP, com azimute de $350^{\circ}54'12''$ por uma distância de 206,29 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.930,6172$ e $Y= 7.563.902,2039$; deste deflete à direita com azimute de $27^{\circ}46'15''$ e segue por 762,67 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 197.285,9750$ e $Y= 7.564.577,0302$; deste deflete à esquerda com azimute de $297^{\circ}33'38''$ e segue por 228,82 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 197.087,5496$ e $Y= 7.564.680,5902$; deste deflete à direita com azimute de $27^{\circ}04'12''$ e segue por 162,41 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 197.161,4607$ e $Y= 7.564.825,2119$; deste deflete à esquerda com azimute de $22^{\circ}58'51''$ e segue por 166,47 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 197.226,4554$ e $Y= 7.564.978,4734$; deste deflete à esquerda com azimute de $327^{\circ}24'21''$ e segue por 304,29 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 197.062,5378$ e $Y= 7.565.234,8424$, localizado na interseção do alinhamento limítrofe do Campus 2 da USP e a estrada municipal Antonio Sorregotti; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da referida estrada com azimute de $242^{\circ}53'21''$ por uma distância de 40,53 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 197.026,4205$ e $Y= 7.565.216,3517$; deste deflete à direita com azimute $313^{\circ}51'09''$ e segue por uma distância de 182,45 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.894,8489$ e $Y= 7.565.342,7556$; deste deflete à esquerda com azimute de $320^{\circ}22'01''$ e segue por 113,91 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.822,0004$ e $Y=$

7.565.430,3402; deste deflete à direita com azimute de $52^{\circ}07'23''$ e segue por 85,35 metros até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.889,5594$ e $Y= 7.565.482,8895$; deste deflete à esquerda com azimute de $326^{\circ}50'06''$ e segue por 149,38 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.807,8392$ e $Y= 7.565.607,9377$, sendo que desde a estrada municipal Antonio Sorregotti até este último ponto, o perímetro coincide com os limites do loteamento Jardim Ipanema; deste último deflete à direita com azimute de $328^{\circ}16'10''$ e segue por 116,53 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.746,5531$ e $Y= 7.565.707,0500$; deste, deflete à direita com azimute de $335^{\circ}13'43''$ e percorre a distância de 28,50 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.734,6117$ e $Y= 7.565.732,9276$; deste deflete à direita com azimute de $337^{\circ}39'26''$ e segue por uma distância de 52,13 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.714,7946$ e $Y= 7.565.781,1440$; deste deflete à direita com azimute de $343^{\circ}54'51''$ e segue por 71,79 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.694,9033$ e $Y= 7.565.850,1233$; deste deflete à direita com azimute de $346^{\circ}08'09''$ e segue por 20,94 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.689,8856$ e $Y= 7.565.870,4532$; deste deflete à direita com azimute de $347^{\circ}56'38''$ e segue na distância de 62,71 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.676,7874$ e $Y= 7.565.932,7801$; deste deflete à esquerda com azimute de $346^{\circ}59'25''$ e percorre a distância de 18,94 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.672,5237$ e $Y= 7.565.950,2339$; deste deflete à direita com azimute de $344^{\circ}49'59''$ e segue por 21,17 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.666,9849$ e $Y= 7.565.970,6665$; deste deflete à direita com azimute de $345^{\circ}43'46''$ e segue por 23,46 metros até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.661,2020$ e $Y= 7.565.993,4026$; deste deflete à direita com azimute de $348^{\circ}28'53''$ e segue por 15,93 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.658,0210$ e $Y= 7.566.009,0118$; deste deflete à esquerda com azimute de $347^{\circ}28'47''$ e percorre uma distância de 8,27 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.656,2283$ e $Y= 7.566.017,0851$; deste deflete à esquerda com azimute de $344^{\circ}53'57''$ segue por 10,16 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.653,5813$ e $Y= 7.566.026,8943$; deste deflete à esquerda com azimute de $334^{\circ}50'11''$ e segue por 12,22 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.648,5469$ e $Y= 7.566.037,6107$; deste deflete à esquerda com azimute de $326^{\circ}43'01''$ e segue por 35,83 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.628,8842$ e $Y= 7.566.067,5635$, sendo que desde a divisa do loteamento Jardim Ipanema até este último ponto o perímetro coincide com os limites do Sítio Bela Vista de propriedade de Engenharia e Comercio Bandeirantes Ltda.; deste último segue com azimute de $326^{\circ}43'01''$ por uma distância de 112,58 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.567,2400$ e $Y= 7.566.161,4679$; deste deflete à direita com azimute de $59^{\circ}55'17''$ e segue por 8,33 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.574,4482$ e $Y= 7.566.165,6428$; deste deflete à esquerda com azimute de $324^{\circ}34'01''$ segue por 368,65 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.360,6430$ e $Y= 7.566.466,1281$; deste deflete à esquerda com azimute de $241^{\circ}56'17''$ e segue na distância de 8,25 metros, até

atingir o ponto de coordenadas $X= 196.353,3629$ e $Y= 7.566.462,2471$; deste deflete à direita com azimute de $324^{\circ}39'17''$ e segue por 51,57 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.323,5295$ e $Y= 7.566.504,3117$; deste deflete à direita com azimute de $53^{\circ}25'35''$ e segue por 5,21 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.327,7157$ e $Y= 7.566.507,4177$, sendo que desde a divisa do Sítio Bela Vista até este último ponto o perímetro coincide com os limites do loteamento Parque Fher; deste último deflete à esquerda com azimute de $324^{\circ}56'17''$ e segue na distância de 891,20 metros pelo eixo da linha de torres da Rede Ferroviária Federal, até atingir o ponto de coordenadas $X= 195.815,7555$ e $Y= 7.567.236,8929$, localizado no cruzamento com o Córrego da Fiandeira; deste deflete à direita e segue à montante pelo Córrego da Fiandeira, até atingir a sua nascente cujo ponto tem as coordenadas $X= 196.629,7420$ e $Y= 7.567.416,3345$; deste deflete à esquerda com azimute de $48^{\circ}55'56''$ e segue por 90,00 metros até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.697,5934$ e $Y= 7.567.475,4581$, localizado no alinhamento sul da estrada municipal SCA 060; deste deflete à esquerda com azimute de $315^{\circ}48'28''$ e segue por 572,00 metros, ainda pelo referido alinhamento, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.298,8711$ e $Y= 7.567.885,5851$; deste segue em curva à esquerda de raio de 143,90 metros, desenvolvendo uma distância de 116,83 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.193,9082$ e $Y= 7.567.929,1660$; deste deflete à esquerda com azimute de $269^{\circ}17'20''$ e segue por 215,09 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 195.788,8381$ e $Y= 7.567.926,4967$; deste deflete à direita com azimute de $352^{\circ}41'11''$ e segue por 263,97 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 195.945,2348$ e $Y= 7.568.188,3211$; deste deflete à esquerda e segue ainda pelo alinhamento sul da estrada municipal SCA 060, com azimute de $341^{\circ}47'08''$ e percorre a distância de 67,89 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 195.924,0144$ e $Y= 7.568.252,8088$; deste deflete à direita, deixando a referida estrada municipal, e segue com azimute de $15^{\circ}07'51''$ e percorre a distância de 204,85 metros pelo alinhamento limítrofe do loteamento Jardim Embaré, até atingir o ponto de coordenadas $X= 195.977,4856$ e $Y= 7.568.450,5574$; deste deflete à direita com azimute de $80^{\circ}40'15''$ e segue por 159,50 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.134,8710$ e $Y= 7.568.476,4126$; deste deflete à esquerda e segue ainda pelo alinhamento limítrofe do Jardim Embaré, com azimute de $45^{\circ}48'28''$ e percorre a distância de 287,64 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 196.341,1096$ e $Y= 7.568.676,9161$, localizado no cruzamento com o Córrego Embaré; deste deflete à direita e segue à montante pelo Córrego Embaré, até atingir a sua nascente, cujo ponto tem as coordenadas $X= 197.280,0823$ e $Y= 7.567.957,7254$; deste deflete à esquerda com azimute $03^{\circ}02'25''$ e segue por 966,13 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 197.331,3245$ e $Y= 7.568.922,4944$; deste deflete à esquerda com azimute de $24^{\circ}42'21''$ e segue por 471,88 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 197.528,5537$ e $Y= 7.569.351,1847$, localizado no limite extremo do loteamento Jardim Bela Vista; deste deflete à esquerda e segue pelo limite do referido loteamento com azimute de $88^{\circ}34'27''$ e percorre a

distância de 238,96 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 197.767,4376 e Y= 7.569.357,1306, localizado no cruzamento com o Córrego Vista Alegre; deste deflete à direita e segue à montante pelo Córrego Bela Vista, até atingir a sua nascente, cujo ponto tem as coordenadas X= 197.749,4692 e Y= 7.568.736,0348; deste deflete à esquerda com azimute de 66°16'21" e segue por 233,09 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 197.962,8531 e Y= 7.568.829,8264, localizado no alinhamento da estrada de servidão de acesso ao aterro sanitário; deste deflete à direita com azimute de 181°30'09" e segue por 264,58 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 197.955,9161 e Y= 7.568.565,3387; deste deflete à direita com azimute de 221°03'44" e segue 401,19 metros, ainda pelo alinhamento da referida estrada de servidão, até atingir o ponto de coordenadas X= 197.692,3813 e Y= 7.568.262,8420; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da estrada municipal SCA 442, com azimute de 206°22'03" por uma distância de 1.469,54 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 197.039,7176 e Y= 7.566.946,1870, localizado no alinhamento sul da Rodovia Washington Luiz – SP 310; deste deflete à esquerda com azimute de 107°20'35" e segue pelo referido alinhamento por uma distância de 1.187,51 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 198.173,2673 e Y= 7.566.592,1904; deste deflete à direita com azimute de 251°14'14" e segue por 204,39 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 197.979,7389 e Y= 7.566.526,4483; deste deflete à esquerda com azimute de 218°12'40" e segue por uma distância de 401,88 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 197.731,1517 e Y= 7.566.210,6763, localizado no alinhamento norte da Rua Miguel Petroni, sendo que por estes dois últimos lados o perímetro coincide com a divisa da propriedade da Eldorado Empreendimentos Imobiliários Ltda.; deste deflete à esquerda com azimute de 139°01'32" e segue por 318,13 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 197.939,7578 e Y= 7.565.970,4851; deste deflete à direita com azimute de 139°06'55" e segue por 439,87 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 198.227,6699 e Y= 7.565.637,9315; deste deflete à esquerda com azimute de 138°56'18" e segue, ainda, pelo alinhamento norte da Rua Miguel Petroni, por uma distância de 580,46 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 198.608,9540 e Y= 7.565.200,2654; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento limitrofe do loteamento Jardim Paraty, com azimute de 49°16'50" e percorre a distância de 319,78 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 198.851,3254 e Y= 7.565.408,8817; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento limite do referido loteamento, com azimute de 145°15'17" e percorre a distância de 468,69 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 199.118,4452 e Y= 7.565.023,7632; deste deflete à esquerda com azimute de 102°04'38" e segue pelo alinhamento limitrofe do loteamento Jardim Acapulco por uma distância de 120,89 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 199.236,6579 e Y= 7.564.998,4700, localizado no cruzamento com o Córrego Cambuí; deste deflete à esquerda e segue a jusante pelo Córrego Cambuí, até atingir a sua foz junto ao Córrego Santa Maria do Leme, cujo ponto tem as coordenadas X= 200.148,5265 e Y= 7.565.350,8784; deste

deflete à esquerda e segue à montante pelo Córrego Santa Maria do Leme, até atingir a sua nascente, cujo ponto tem as coordenadas $X= 200.044,8662$ e $Y= 7.567.733,9875$; deste deflete à direita com azimute de $59^{\circ}10'44''$ e segue por 211,43 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.266,4351$ e $Y= 7.567.842,3151$, localizado no canto do muro de divisa do Condomínio Parque Residencial Damha; deste deflete à esquerda com azimute de $324^{\circ}45'40''$ e segue por 683,71 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 199.831,9419$ e $Y= 7.568.400,7422$; deste deflete à direita e segue em curva de raio de 66,00 metros desenvolvendo uma distância de 31,46 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 199.820,4779$ e $Y= 7.568.429,7245$; deste deflete à direita com azimute de $54^{\circ}45'22''$ e segue por 157,22 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 199.948,8826$ e $Y= 7.568.520,4513$; deste deflete à direita com azimute de $121^{\circ}15'37''$ e segue na distância de 231,79 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.147,0226$ e $Y= 7.568.400,1682$; deste deflete à esquerda com azimute de $31^{\circ}15'37''$ e segue por 257,51 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.280,6541$ e $Y= 7.568.620,2967$; deste deflete à esquerda com azimute de $301^{\circ}15'43''$ e segue na distância de 19,50 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.263,9895$ e $Y= 7.568.630,4138$; deste segue em curva à direita de raio de 33,00 metros, desenvolvendo uma distância de 51,97 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.252,9784$ e $Y= 7.568.675,8656$; deste deflete à direita com azimute de $31^{\circ}30'06''$ e segue na distância de 25,40 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.266,2485$ e $Y= 7.568.697,5189$; deste segue em curva à direita de raio de 76,00 metros e desenvolve a distância de 52,77 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.306,6613$ e $Y= 7.568.729,7882$; deste deflete à direita com azimute de $71^{\circ}17'03''$ e segue por 265,07 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.557,7099$ e $Y= 7.568.814,8413$; deste segue em curva à direita de raio de 18,50 metros e desenvolve a distância de 31,70 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.581,8333$ e $Y= 7.568.800,7075$; deste deflete à direita com azimute de $169^{\circ}26'52''$ e segue por uma distância de 211,99 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.620,6554$ e $Y= 7.568.592,3024$; deste segue em curva à esquerda de raio de 153,00 metros e desenvolve a distância de 49,01 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.637,1280$ e $Y= 7.568.546,3681$, sendo que até este ponto o perímetro coincide com os limites do Condomínio Parque Residencial Damha; deste deflete à esquerda com azimute de $49^{\circ}47'15''$ e segue por 36,94 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.665,3381$ e $Y= 7.568.570,2181$, localizado no alinhamento norte da via de acesso do referido condomínio; deste deflete à direita e segue em curva de raio de 120,00 metros e desenvolve a distância de 66,97 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.712,9274$ e $Y= 7.568.524,3420$; deste deflete à esquerda com azimute de $117^{\circ}57'46''$ e segue por 42,12 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.750,1342$ e $Y= 7.568.504,5898$; deste segue em curva à direita de raio de 211,50 metros e desenvolve a distância de 197,84 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.860,1701$ e $Y= 7.568.348,8352$; deste segue

com azimute de $171^{\circ}32'37''$ e percorre uma distância de 27,34 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.864,1903$ e $Y= 7.568.321,7954$; deste segue em curva à esquerda de raio de 97,00 metros e desenvolve a distância de 86,13 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 200.910,6445$ e $Y= 7.568.252,6099$; deste segue com azimute de $121^{\circ}13'10''$ e percorre a distância de 616,10 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.437,5261$ e $Y= 7.567.933,2737$; deste segue em curva à direita de raio de 191,50 metros e desenvolve a distância de 86,09 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.498,8342$ e $Y= 7.567.873,8643$; deste segue com azimute de $146^{\circ}58'42''$ e percorre uma distância de 114,40 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.561,1748$ e $Y= 7.567.777,9471$, localizado no cruzamento com a cerca da Rodovia Thales de Lourena Peixoto, SP 318, sendo que desde a divisa do Condomínio Parque Residencial Damha, até este ponto o perímetro coincide com o alinhamento norte da Via de acesso ao referido condomínio; deste deflete à direita, atravessando a Rodovia Thales de Lourena Peixoto, SP 318, com azimute de $94^{\circ}50'30''$ e segue por 41,44 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.602,4649$ e $Y= 7.567.774,4496$, localizado no prolongamento do alinhamento da estrada municipal SCA 070; deste deflete à esquerda com azimute de $04^{\circ}59'17''$ e segue pelo alinhamento da estrada municipal SCA 070, na distância de 293,96 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.628,0246$ e $Y= 7.568.067,3009$; deste deflete à esquerda com azimute de $03^{\circ}43'59''$ e segue por 230,14 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.643,0084$ e $Y= 7.568.296,9539$; deste deflete à esquerda com azimute de $01^{\circ}21'45''$ e segue, ainda pelo alinhamento da estrada municipal SCA 070, por uma distância de 306,72 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.650,3045$ e $Y= 7.568.603,6653$; deste deflete à esquerda, deixando a referida estrada e segue com azimute de $271^{\circ}21'46''$ por uma distância de 50,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.600,3187$ e $Y= 7.568.604,8544$; deste deflete à direita com azimute de $01^{\circ}21'46''$ e segue por 64,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.601,8407$ e $Y= 7.568.668,8363$; deste deflete à direita com azimute de $91^{\circ}21'46''$ e segue por 65,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.666,8223$ e $Y= 7.568.667,2905$; deste deflete à direita com azimute de $181^{\circ}21'46''$ e segue por 43,06 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.665,7982$ e $Y= 7.568.624,2383$, encontrando novamente o alinhamento da estrada municipal SCA 070, sendo que por estes quatro últimos lados o perímetro coincide com os limites das terras de propriedade da Prefeitura Municipal de São Carlos, deste deflete à esquerda com azimute de $36^{\circ}59'01''$ e segue pelo alinhamento da já referida estrada municipal por uma distância de 260,66 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.822,6080$ e $Y= 7.568.832,4560$; deste segue em curva à esquerda de raio de 60,00 metros e desenvolve a distância de 38,33 metros, agora divisando com o alinhamento da Avenida Francisco Falvo do loteamento Samambaia Residencial, até atingir o ponto de coordenadas $X= 201.834,6782$ e $Y= 7.568.868,1509$; deste deflete à esquerda com azimute de $00^{\circ}22'56''$ e segue por 329,59 metros, até atingir o

ponto de coordenadas X= 201.836,8773 e Y= 7.569.197,7315; deste deflete à esquerda com azimute de 357°27'34" e segue ainda pelo alinhamento da Avenida Francisco Falvo, por uma distância de 385,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 201.819,8111 e Y= 7.569.582,3530, localizado na linha limitrofe do loteamento Samambaia Residencial; deste deflete à direita com azimute de 82°55'34" e segue pelo limite do referido loteamento na distância de 687,66 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 202.502,2371 e Y= 7.569.667,0369, localizado na interseção com o Córrego da Jararaca; deste deflete à direita e segue à montante pelo Córrego da Jararaca, até atingir o ponto de coordenadas X=202.342,3752 e Y= 7.568.871,0281, localizado no limite do loteamento Samambaia Residencial; deste deflete à direita com azimute de 351°43'26" e segue por 58,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 202.334,0263 e Y= 7.568.928,4241; deste deflete à esquerda com azimute de 258°20'16" e segue por 491,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 201.853,1625 e Y= 7.568.829,1721; deste deflete à esquerda com azimute de 238°02'31" e segue por 27,00 metros, ainda pelo alinhamento limitrofe do loteamento Samambaia Residencial, até atingir o ponto de coordenadas X= 201.830,2547 e Y= 7.568.814,8810, localizado no limite com o Condomínio Bosque São Carlos; deste deflete à esquerda com azimute 177°15'02" e segue pelo alinhamento do referido condomínio por uma distância de 145,95 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 201.837,2554 e Y= 7.568.669,0990; deste deflete à esquerda com azimute de 101°10'52" e segue por 239,75 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 202.072,4546 e Y= 7.568.622,6084; deste deflete à direita com azimute de 167°19'07" e segue ainda pelo alinhamento limitrofe do Condomínio Bosque São Carlos, até atingir o ponto de coordenadas X= 202.160,4940 e Y= 7.568.231,3564, localizado no alinhamento sul da Estrada Municipal de acesso ao loteamento Vale Santa Felicidade, junto a divisa com terras de propriedade da UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos; deste deflete à esquerda com azimute de 87°18'58" e segue pelo alinhamento da referida estrada por uma distância de 117,03 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 202.277,3943 e Y= 7.568.236,8362; deste segue em curva à esquerda de raio de 152,05 metros, desenvolvendo uma distância de 109,07 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 202.375,4840 e Y= 7.568.278,9459; deste deflete à esquerda com azimute de 47°31'28" e segue ainda pelo alinhamento sul da estrada municipal de acesso ao loteamento Vale Santa Felicidade, divisando com terras da UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos, por uma distância de 1.223,30 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 203.277,7481 e Y= 7.569.105,0094; deflete à direita, deixando a referida estrada, com azimute de 112°35'19" e seguindo na distância de 1.556,93 metros, divisando ainda com terras da UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.715,2392 e Y= 7.568.506,9714; deste deflete à direita com azimute de 191°18'00" e segue por 590,58 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.599,5171 e Y= 7.567.927,8429; deste deflete à esquerda com azimute de 129°14'20" e segue ainda divisando com terras da UFSCar, por

uma distância de 150,05 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.715,7296 e Y= 7.567.832,9307, localizado no alinhamento da Estrada Municipal Guilherme Scatena; deste deflete à direita com azimute de 219°38'32" e segue pelo alinhamento da referida estrada municipal, por uma distância de 62,59 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.675,7996 e Y= 7.567.784,7358; deste deflete à esquerda com azimute de 218°02'58" e segue por 58,89 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.639,5018 e Y= 7.567.738,3591; deste deflete à esquerda com azimute de 217°39'26" e percorre a distância de 124,65 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.563,3492 e Y= 7.567.639,6770; deste deflete à esquerda com azimute de 215°31'16" e segue por 171,30 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.463,8238 e Y= 7.567.500,2562; deste deflete à direita com azimute de 216°23'34" e segue na distância de 221,51 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.332,3958 e Y= 7.567.321,9441; deste deflete à esquerda com azimute de 214°37'28" e percorre a distância de 52,42 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.302,6126 e Y= 7.567.278,8104; deste deflete à esquerda com azimute de 213°12'56" e segue, ainda pelo alinhamento da estrada Municipal Guilherme Scatena, por uma distância de 320,49 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.127,0483 e Y= 7.567.010,6801; deste deflete à esquerda, atravessando a referida estrada municipal, com azimute de 133°08'23" e segue por uma distância de 943,70 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.815,6541 e Y= 7.566.365,4011; deste deflete à direita com azimute de 216°03'54" e segue na distância de 696,42 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.405,6697 e Y= 7.565.802,4502, sendo que por estes dois últimos lados o perímetro coincide com os limites da área desmembrada da Fazenda Canadá, de propriedade de Lilian Daisy Adilis Ottobri Costa; deste deflete à esquerda com azimute de 101°10'56" e segue por 27,56 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.432,7065 e Y= 7.565.797,1055; deste deflete à direita com azimute de 208°07'18" e percorre a distância de 351,57 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.266,9956 e Y= 7.565.487,0388, localizado no cruzamento com o Córrego do Monjolinho, sendo que por estes dois últimos lados o perímetro coincide com os limites do imóvel denominado Chácara Vale Verde de propriedade de Ivan Fernandes e Neusa Hildebrand Fernandes; deste deflete à esquerda e segue à montante pelo Córrego do Monjolinho, até atingir a foz do Córrego Dois Portões, cujo ponto tem as coordenadas X= 205.825,9596 e Y= 7.564.937,1136; deflete à direita e segue ainda à montante pelo Córrego do Monjolinho, até atingir sua nascente mais meridional, cujo ponto tem as coordenadas X= 205.502,0004 e Y= 7.562.884,7589; deste deflete à esquerda com azimute de 88°52'39" e segue por 471,75 metros pelo alinhamento do loteamento Parque Douradinho, até atingir o ponto de coordenadas X= 205.973,6571 e Y= 7.562.894,0014; deste deflete à direita com azimute de 158°59'15" e segue por 143,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 206.025,2054 e Y= 7.562.759,8011; deflete à esquerda com azimute de 93°41'20" e segue por 667,85 metros, até atingir o ponto de

coordenadas X= 206.691,6707 e Y= 7.562.716,8338; deste deflete à direita com azimute de 184°12'38" e segue 439,08 metros, divisando, ainda com o loteamento Parque Douradinho, até atingir o ponto de coordenadas X= 206.659,4332 e Y= 7.562.278,9388; deste deflete à direita com azimute de 274°26'22" e segue 1.438,98 metros, divisando com os loteamentos Parque Douradinho, Jardim São Rafael e Jardim Tangará, até atingir o ponto de coordenadas X= 205.224,7670 e Y= 7.562.390,3244; deste deflete à esquerda com azimute de 188°41'11" e segue por uma distância de 1.842,88 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 204.946,4399 e Y= 7.560.568,5824; deste deflete à esquerda com azimute de 88°20'52" e percorre uma distância de 761,94 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 205.708,0592 e Y= 7.560.590,5506; deste deflete à direita com azimute de 178°20'57" e segue por 253,45 metros, até atingir o eixo da Rodovia Luiz Augusto de Oliveira – SP 215, cujo ponto tem as coordenadas X= 205.715,3608 e Y= 7.560.337,2039; deste deflete à direita e segue pelo eixo da referida rodovia, sentido São Carlos – Ribeirão Bonito, até atingir o ponto de início da descrição, fechando assim o perímetro.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS

Os elementos técnicos desta descrição foram obtidos da Base Cartográfica Georeferenciada do Município de São Carlos.

- **PROJEÇÃO U.T.M.**
- **DATUM SAD 69**
- **MERIDIANO CENTRAL 45°**
- **FUSO 23**